



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

“Institui o Evento ‘XTREME’ no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Tremembé”.

Art. 1º – Fica instituído, no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Tremembé, o Evento “XTREME”, a ser realizado anualmente.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 5.771, de 15 de novembro de 2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de setembro de 2025.

**Cesar Augusto Marques
Vereador
Gabinete do Vereador Cesar Marques**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Marques** em 30/09/2025 10:15

Checksum: **CEF7F3E85BB8DA09784050566EA0D5AE3589700495E2F2718DE0000E23D82AC8**